



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 011/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **100.334,08** (Cem mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$**100.334,08** (Cem mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
257	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	334,08
258	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	100.000,00
			100.334,08

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
116	1236100062.012-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	29.168,16
136	1236100062.013-339030	Material de Consumo	10.000,00
157	1236500062.033-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	40.000,00
259	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	21.165,92
			100.334,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 19 de março de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária